



PORTARIA 077/2025

Autoriza a prorrogação de prazo do Processo de Inquérito Administrativo, no âmbito da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCEM DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com a Comunicação Interna 269/2025-RENASCEM, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 004, de 15 de fevereiro de 2016 e suas alterações, a PRORROGAR por tinta (30) dias, nos termos do Art. 287, § 2º, da Lei Estadual nº 2.148/1977, o Processo de Inquérito Administrativo nº 002/2024, instaurado pela Portaria 320/2024, com o objetivo de apurar e esclarecer as denúncias que envolvem os socioeducadores, F.R.B.B., CPF: 077.XXX.XXX-00, G.S. DE S. 010.XXX.XXX-58 e E.W.M.S., CPF nº 082.XXX.XXX-07, como pretensos autores dos fatos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se

Aracaju SE, 05 de fevereiro de 2025

SAMUEL ALVES BARRETO
Presidente da Renascer



O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a exoneração da servidora abaixo relacionado referente ao respectivo cargo citado:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
JESSICA DA SILVA MONTEIRO	047.xxx.xxx-13	074/2025	CCS-10	01/02/2025

Aracaju/SE, 05 de fevereiro de 2025.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 038
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, PEDRO EUGENIO DO NASCIMENTO NETO, CPF. nº: XXX.667.365-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Especial, Símbolo CCS-16, do IPESAÚDE, a partir de 05 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/2025

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIENTE: CENTRO DE ENSINO E LIDERANÇA E FORMAÇÃO ARACAJU LTDA - 35.734.627/0001-50
OBJETO: Realização de visitas técnicas presenciais e estágios obrigatórios.
PRAZO: Vigência de 1 (um) ano a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 107, da Lei 14.133/2021 e dos arts. 120 a 122, do Decreto Estadual n.º 342/2023.
PARECER: 122/2025
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 022/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: DIAVERUM ASSISTENCIA MEDICA E NEFROLOGICA-AGUDO - 59.650.366/0002-30
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos em saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 720.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025
PARECER JURÍDICO Nº: 150/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015214.11782/2024-9 (E-DOC: 712/2025)

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em conformidade com o Decreto nº 7.703/2012.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 016/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: ASS ODONTO LTDA - 48.987.032/0001-59
OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
PARECER JURÍDICO Nº: 57/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015214.10680/2024-5 (E-DOC: 27/2025)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 107/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: HARA SAUDE FISICA E MENTAL LTDA - 34.071.498/0001-03
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços ao fornecimento de OPME.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 150.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
PARECER JURÍDICO Nº: 1716/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015214.46522/2024-5 (Edoc: 9629/2024)

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente

Itps



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2025. CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS. CONTRATADA: BRASIL TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI.
OBJETO: Constitui objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a inclusão dos 40% (quarenta por cento) de Insalubridade e 30% (trinta por cento) de periculosidade ao Eletricista, conforme NR-16 e seus anexos) a partir de 01 de fevereiro de 2025 ao salário vigente referente aos cargos que se enquadram no art. 192 da CLT conforme "Laudo Técnico" e a retroatividade da diferença de 03/07/2024 a janeiro de 2025 pertencentes ao que apresentado no respectivo "Laudo Técnico" e atinente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, PEDREIRO, POLIVALENTE E ATIVIDADES AUXILIARES - TERCEIRIZADO E CONFORME AO TERMO DE REFERÊNCIA, somados ao teor dos Processos Administrativos ITPS nº 1042/2023 e 12025/2024. PARECER JURÍDICO- DESPACHO MOTIVADO: 01/2025. DOS VALORES ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRA: ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO COM A INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - Valor Mensal do Contrato Vigente: R\$46.724,23 - ITPS - R\$23.160,60 - INMETRO - R\$23.563,63 - Valor Mensal do Contrato com a Insalubridade e Periculosidade: R\$ 53.616,73 (A partir de 01/02/2025) - ITPS - R\$26.097,87 - INMETRO - R\$27.518,89 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 319.202. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 019.122.0039 PROJETO/ATIVIDADE: 836 e 837. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSO 1799 e 1700. PAGAMENTO RETROATIVO - INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - Valor da Diferença Retroativa Julho 2024 a Janeiro 2025: R\$48.247,50 - ITPS - R\$20.580,88 - INMETRO - R\$27.666,82. O pagamento da diferença retroativa, realizado em parcela única. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 319.202. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 019.122.0039 PROJETO/ATIVIDADE: 836 e 837. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSO: 1799 e 1700. JUSTIFICATIVA: Após a realização das pesquisas de preços para o referido serviço, atesta-se que os valores estão compatíveis com os preços praticados no mercado.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2025

Antonio Carlos Porto de Andrade
Diretor-Presidente do ITPS.

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 03/2025
PREÇO ELETRÔNICO 01/2025
OBJETO: Aquisição de válvulas tipo esfera para rede de distribuição de gás natural da SERGAS.
CONTRATADO: LSI - Libertas Soluções em Controles de Vazão Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 279.000,00.
DATA CONTRATO: 31 de janeiro de 2025.
PRAZO CONTRATO: 150 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01